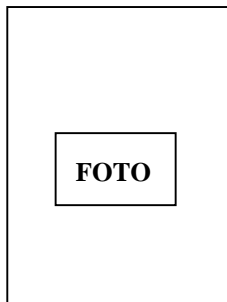


AUTORIZAÇÃO PARA CRIANÇA OU ADOLESCENTE VIAJAR PARA O EXTERIOR
(Resolução Conselho Nacional de Justiça nº 51, de 25/03/2008)



Validade: ____/____/____

_____, documento nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____, e
_____, documento nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____ residente(s) na
_____, nº _____, compl. _____, bairro
_____, cidade _____, UF _____, CEP _____,
telefone(s) _____ / _____, **AUTORIZO(amos)** meu(minha, nosso,
nossa) filho(a), ou menor sob minha(nossa) guarda/tutela
_____, data de nascimento
____/____/____, a VIAJAR para _____, ()
desacompanhado(a) / () acompanhado(a) de _____
e/ou _____, documento(s) nº _____ e
_____, residente(s) na _____, nº _____,
compl. _____, bairro _____, cidade _____, UF _____, telefone(s)
_____/_____, conforme Resolução nº 51, do Conselho Nacional de
Justiça, de 25/03/2008.

São Paulo, ____ de _____ de 20 ____.

(assinatura do(s) genitor(es) ou responsáveis)

Observações importantes:

1. O documento deve ser elaborado em duas vias, com foto do menor, sendo que uma ficará retida pela Polícia Federal e a outra via deverá ser guardada para o desembarque.
2. Reconhecer firma(s) em cartório.
3. Anexar cópia de documento de identificação da criança ou do adolescente, ou do termo de guarda, ou de tutela.

Espaço reservado para o reconhecimento de firma(s).